

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790 Telefone: (48) 3733-3500 , - http://www.incra.gov.br

EDITAL № 543/2021

Processo nº 54000.056402/2018-25

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020. CONSIDERANDO as irregularidades apresentadas nos relatórios das equipes de vistoria do INCRA, resultantes dos trabalhos realizados no Projeto de Assentamento especificado na tabela abaixo, **RESOLVE**:

CONVOCAR: os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, para apresentar defesa e retornar ao lote que lhe foi destinado **no prazo de trinta dias contados após a publicação deste edital**, conforme a **PORTARIA № 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021, sob pena de rescisão do contrato de assentamento.

Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF	Nº DO LOTE	PA	MUNICÍPIO
54211.000309/2003- 41	SC002800000141	VILMA CRISTIANO ALVES	637.***.***-49	*****	*****	24	CAPÃO GRANDE	ABELARDO LUZ
21511.000370/1992- 30	SC001300000061	NATALINA RAMOS TRINDADE	575.***.***-15	*****	*****	39	SANTA ROSA I	ABELARDO LUZ
54211.000189/2006- 88	SC035900000020	LUIZ CORREIA DE RAMOS	494.***.***-53	GENI GONZAGA	710.***.***-53	S/N	CONQUISTA DO SEPÉ	PASSOS MAIA
54211.000081/2011- 52	SC009000000023	LIDOVINO DOMINGOS LISTONE	148.***.***-49	*****	*****	10	MARIA ROSA	PASSOS MAIA
21511.000311/1995- 13	SC008300000106	ODILO JOAO FACCIO	054.***.***-00	SANTINA PERONDI FACCIO	386.***.***-20	66	ZUMBI DOS PALMARES	PASSOS MAIA
54211.000106/1998- 25	SC009800000031	NARCELIO PADILHA	845.***.***-15	CATARINA DA CRUZ	008.***.**-14	S/N	29 DE JUNHO	PASSOS MAIA
54211.000343/2003- 80	SC001500000165	ADEMIR DA SILVA	037.***.***-79	GEIZELA SAMPAIO DOS SANTOS SILVA	057.***.***-73	09	LAGEADO GRANDE	SÃO JOSÉ DO CEDRO
54211.000095/2008- 71	SC037300000008	IRACI REGENSBURGER CHECATTO	025.***.***-80	JOSÉ CHECATTO	778.***.***-20	S/N	OLÍVIO ALBANI	CAMPO ERÊ
54211.000066/2008- 17	SC037300000030	JUSSARA BEATRIZ MULLER	050.***.***-26	LOURENCO CORREIA	430.***.***-04	S/N	OLÍVIO ALBANI	CAMPO ERÊ
54211.000081/2014- 03	SC006200000186	CLAUDEMIR RIBEIRO DO VALE	088.***.***-57	*****	*****	74	PERDIZES	AGUA DOCE / VARGEM BONITA
54211.000090/2014- 96	SC000700000143	GLEUNICE SCHUMANN	056.***.***-01	SIDINEI DE RE	025.***.***-02	35	ENTRE RIOS	PARAISO
	INDIVIDUAL 54211.000309/2003- 41 21511.000370/1992- 30 54211.000189/2006- 88 54211.000311/1995- 13 54211.000106/1998- 25 54211.000343/2003- 80 54211.000095/2008- 71 54211.000066/2008- 17 54211.000081/2014- 03	INDIVIDUAL 54211.000309/2003- 41 21511.000370/1992- 30 54211.000189/2006- 88 54211.000081/2011- 52 21511.000311/1995- 13 54211.000106/1998- 25 54211.000343/2003- 80 54211.000095/2008- 71 54211.000066/2008- 17 54211.000081/2014- 03 54211.000090/2014- SC000700000143	NOME SCODIGO SIPRA NOME	NOME COPF	NOME CPF CONJUGE	INDIVIDUAL CODIGO SIPRA NOME CPF CONJUGE CPF	NO DO PROCESSO NO PROCESSO	No Do Processo No Nome CPF CÔNJUGE CPF DO LOTE

Os beneficiários ora convocados **deverão apresentar defesa e ou documentação comprobatória com vistas à regularização apontada acima no prazo de trinta dias contados após a publicação deste edital, conforme a PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590), publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021 no seguinte endereço:** Unidade Avançada de Chapecó, Av. Getúlio Dorneles Vargas, S180, 2⁰ Edifício Diavan, bairro Centro, Chapecó-SC, CEP: 89802-001 (presencialmente ou via postal) **ou através do e-mail: regularizacao@fns.incra.gov.br**.

A apresentação da defesa deverá constar de uma justificativa por escrito sobre os fatos apontados, além de documentação comprobatória de que o lote vem sendo regularmente cultivado e explorado pelo núcleo familiar, tais como: nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); comprovante de vacinação de animais, dentre outros. Além disso, deverá ser entregue cópia do comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no Cadúnico (Prefeitura Municipal).

Os notificados que não apresentarem as devidas justificativas e/ou não retornarem ao lote no prazo estabelecido, terão seu **contrato de assentamento rescindido**, em conformidade com o Decreto Nº 9.311/2018.

Demais informações sobre estes processos (números identificados na tabela acima), poderão ser obtidas através de consulta ao sítio: http://www.incra.gov.br/sei, ao e-mail: regularizacao@fns.incra.gov.br ou pelo telefone: (49) 3312-3059.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia**, **Superintendente**, em 06/09/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 9965038 e o código CRC 27B7532B.

Referência: Processo nº 54000.056402/2018-25

SEI nº 9965038